

Código de Ética de Compras (COPE)

Em nome do grupo BRACELL Limited, (doravante denominado “BRACELL”), agradeço a V.sas. pelo apoio à nossa empresa, Bracell Industrial e Florestal. Todas as nossas fornecedoras e contratadas (doravante denominadas coletivamente “Fornecedoras”), incluindo a empresa de V.sas., são importantes e fundamentais para o nosso sucesso em geral. A sua empresa representa uma parte importante da nossa cadeia de fornecimento.

Venho por esta correspondência abordar o tema do Código de Ética de Compras da BRACELL (COPE).

O objetivo do COPE é comunicar a V.sas as nossas crenças e expectativas em relação ao nosso relacionamento com V.sas. Buscamos promover um ambiente de negócios benéfico para todas as partes que possa florescer e trazer o máximo de valor econômico para a BRACELL e para as nossas Fornecedoras. Para isso, conduziremos os nossos negócios de forma justa e com ética, e esperamos o mesmo de V.sas. Nosso comprometimento conjunto e a nossa capacidade de promover estes princípios serão um fator determinante para a qualidade e longevidade do nosso relacionamento.

Seguem os nossos princípios e crenças:

- Integridade nos Negócios:** A BRACELL exige honestidade, integridade e justiça em todos aspectos das transações com nossas fornecedoras. Buscamos garantir que a BRACELL e as Fornecedoras tenham um relacionamento benéfico para ambas as partes.
É inaceitável oferecer, pagar, solicitar e/ou aceitar propinas de qualquer tipo. Eliminaremos todas as formas de corrupção e consideramos grave participação de Fornecedoras ou de funcionários da BRACELL nesse tipo de comportamento.
- Concorrência Leal:** A BRACELL promove a concorrência leal na contratação e compra de serviços e produtos das nossas Fornecedoras. Forneceremos as mesmas informações a todas as nossas Fornecedoras para que nenhuma tenha vantagem sobre a outra. Manteremos a sigilosidade dos preços e informações fornecidos pelas nossas fornecedoras.
- Comunicação Aberta:** A BRACELL promove a comunicação aberta. Buscamos ser uma organização de compras de primeira classe, evoluindo constantemente para maximizar o potencial para crescimento. Para isso, um dos métodos adotados é a solicitação de opiniões e comentários das nossas Fornecedoras, para melhorar a nossa atuação.
- Conflito de Interesses:** Nosso pessoal de Compras assinou um Código de Ética de Compras (COPE) para evitar situações em que possam surgir conflitos de interesse entre suas atividades financeiras particulares e seu emprego na BRACELL. Portanto, todos os negócios comerciais com as Fornecedoras devem ser feitos com justiça e correção, sem a obtenção de benefícios pessoais.
- Gratuidades e Entretenimento:** Exceto no caso de brindes de valor simbólico e/ou entretenimento esporádico, como, por exemplo, almoços de negócios com finalidades legítimas, a BRACELL geralmente não aceita qualquer outro presente e/ou entretenimento das Fornecedoras. A BRACELL incluirá em sua lista negra todas as fornecedoras que desrespeitarem esse princípio conscientemente.
- Reciprocidade:** A BRACELL espera que todas as Fornecedoras respeitem os princípios e intenções citadas acima. As Fornecedoras deverão comunicar os princípios acima a todas as pessoas na empresa que mantenham ou que possam vir a manter um relacionamento com a

nossa empresa, incluindo, entre outros, funcionários, contratados, agentes locais, a rede de distribuição, etc. Consideramos que a violação dos princípios apresentados acima pelos seus representantes de vendas locais é uma violação pela empresa de V.sas. e não hesitaremos em tomar medidas drásticas como consequência.

FCOM.004	Revisão: 01	Documento Referência: PR.IND.008
"AVISO LEGAL: Propriedade Intelectual da Bracell sendo terminantemente proibida qualquer forma de divulgação ou cópia sob as penas da lei."		



Em contrapartida, se V.sas. detectarem uma violação dos princípios acima, favor entrar em contato imediatamente, através do número **0800 006 6012** ou pelo e-mail bsc_escuta@bracell.com.

Encorajamos todos os fornecedores a relatarem eventuais condutas ilegais dentro da Bracell através do **Bracell Escuta**. Este é um canal confidencial, tratado por um setor independente.

Favor acusar o recebimento e conformar a sua compreensão do teor desta correspondência assinado uma cópia desta e retornando-a à nossa empresa para arquivamento. Fica o signatário à disposição de V.sas. para quaisquer perguntas em relação a esta correspondência.

Agradecemos o apoio de V.sas e esperamos que o nosso relacionamento comercial com sua estimada empresa seja próspero e benéfico para ambas as partes.

Atenciosamente,

Nome: Victor Amorim Tourinho
Função: Gerente de Compras

Declaração da Fornecedora: Eu CRISTIANO VIANA DA ROCHA **representante autorizado da CJD INOX LTDA* tendo o devido poder e autoridade, confirmo pelo presente que entendi o teor do COPE da BRACELL e respeitarei os princípios dispostos acima para preservar a continuidade do meu relacionamento com a BRACELL. Certificarei-me de que as informações acima sejam divulgadas para as nossas redes de vendas, marketing e serviços, etc., garantindo o cumprimento.

Assinatura

Nome: CRISTIANO VIANA DA ROCHA
Função: SOCIO DIRETOS
Nº de Contato: 11 3995-9350 (Escritório)
11 98866-1307 (Celular)
E-mail: CJD.INOX@YAHOO.COM
Data: 14/04/2021

* Observação: O signatário em nome da Fornecedora deverá ser um diretor de alta hierarquia com poderes executivos.

FCOM.004	Revisão: 01	Documento Referência: PR.IND.008
"AVISO LEGAL: Propriedade Intelectual da Bracell sendo terminantemente proibida qualquer forma de divulgação ou cópia sob as penas da lei."		